

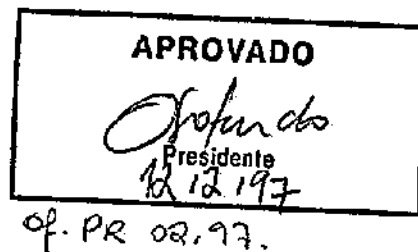
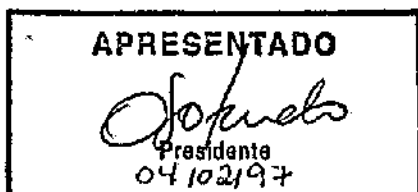


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

02

APELO ao Governo do Estado por urgente asfaltamento do acostamento e recapeamento, pelo menos em trecho situado no perímetro urbano de Jundiaí da Rodovia SP-332.



A Rodovia SP-332 (ou "Estrada Velha São Paulo-Campinas), que no trecho entre Jundiaí e Valinhos recebeu a denominação de Rodovia "Vereador Geraldo Dias") é uma artéria que diariamente recebe grande fluxo de veículos, especialmente vindos das cidades vizinhas à nossa e vice-versa.

Além disso, importantes trechos seus integram o sistema viário da zona urbana de nosso Município, o que aumenta consideravelmente o já intenso movimento de veículos de passeio, de carga e de transporte coletivo.

Entretanto, alguns problemas acabam por fazer parte do cotidiano de quem se obriga a transitar pela rodovia:

- a) ela não conta com acostamento pavimentado;
- b) as condições do leito carroçável são das piores;
- c) uma única pista para duas mãos de direção; e em função de tudo isso -,

d) crescente número de acidentes nos últimos tempos.

Isso apenas para apontar algumas deficiências ...

Diante, pois, desse quadro, apresenta-se como **urgente** necessidade a realização de obras de asfaltamento do acostamento e recapeamento da artéria, de forma especial nos trechos situados dentro do perímetro urbano da cidade, ou seja: até o bairro Castanho (no sentido São Paulo) e até o Parque Cecap I (no sentido Campinas), que são os mais comprometidos e perigosos.

Assim,

*



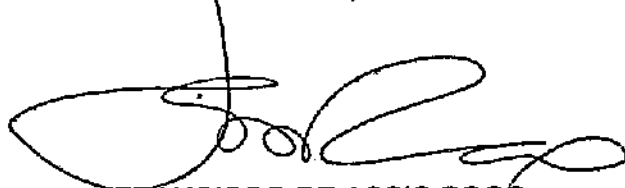
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º

02 - fls.2

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado por realização de obras na Rodovia SP-332, conforme acima referido, dando-se ciência desta deliberação aos Srs. Governador do Estado e Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER.

Sala das Sessões, 4.2.1997



FRANCISCO DE ASSIS POÇO

/t1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL

OF. ST-AT 284/97 JUNDIAÍ

São Paulo, 13 de maio de 1997

023184 MM 97 23 21205

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Prezado Senhor,

PROTOCOLADO GERAL

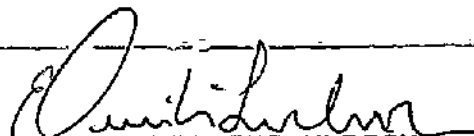
Em atenção ao ofício PR 02.97.64,

Presidência
23/05/97
Encaminhado ao

Senhor Governador do Estado e encaminhado a esta Secretaria, através do Memo.GGSP 42.020/97, objetivando recapeamento das rodovias SP.332 no trecho entre o Bairro Castanho e Parque CEDAP.I em Jundiaí, comunicamos, ouvido o DER, que o custo estimativo referente à obra é de R\$ 1.764.000,00, pela TPU de Março/96.

Tais serviços são necessários e prioritários e serão considerados oportunamente, dentro das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.


EMILIO IVO ULRICH

Dirigente da Assessoria Técnica

Excelentíssimo Senhor

Doutor ORACI GOTARDO

Presidente da Câmara Municipal de

Jundiaí - SP

MAPP/lrts



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ref.: OF. PR 02.97.64
Intº. Oraci Gotardo.

025293 OFC-SUP/EXT-312-19/05/97
JUN 97 09 22 41

PREZADO SENHOR.

PROTOCOLO GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Oraci Gotardo
Presidente
09/06/97

Reportando-nos ao ofício nº PR 02.97.64 através do qual Vossa Excia objetiva o asfaltamento dos acostamentos e o recapeamento da pista da rodovia SP. 332 no trecho entre o Bairro Castanho e o Parque Cecap I em Jundiaí cumpri-nos informar-lhe que os órgãos técnicos deste Departamento procederam à vistoria do local tendo caracterizado a necessidade das obras que foram relacionadas para inclusão em futura programação, que está condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros que vieram ser alocados neste órgão.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

[Signature]
LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
SUPERINTENDENTE

[Signature]
JF/gps
09-312

Exmo. Sr.
Oraci Gotardo
D.D. Presidente da C.M. de Jundiaí
Av. da Liberdade, s/nº
Jundiaí - SP.
CEP. 13214-015